

CHAMADA DE SUBMISSÃO DE TEMAS PARA O TRIÊNIO 2025-2027

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD torna pública a chamada de Temas para seus eventos científicos para o triênio 2025-2027. Poderão submeter propostas de Temas todos os interessados em colaborar na promoção do ensino, da pesquisa e na produção de conhecimento dentro do campo das ciências administrativas, contábeis e afins.

O objetivo desta chamada é permitir maior dinamismo aos Temas das Divisões Acadêmicas da ANPAD e refletir melhor a distribuição dos Grupos de Pesquisas da área. Para isto, busca-se a composição de temas que tenham a participação de proponentes internacionais para incentivar as redes de pesquisa.

Aspectos gerais

1. A presente chamada se refere a todos os eventos científicos da ANPAD concernentes ao triênio 2025-2027.
2. A proposta de tema deverá ser elaborada em português e inglês.
3. As submissões ocorrerão exclusivamente pelo site da ANPAD: www.anpad.org.br.
4. Cada Coordenação de Divisão Acadêmica aprovará o número de Temas que considerar necessário para cobrir os diferentes enfoques teóricos e metodológicos, em concordância com a Diretoria Científica.
5. Cada Coordenação de Divisão Acadêmica poderá propor temas indicando seus respectivos líderes com vistas a complementar as submissões realizadas pela Comunidade, caso seja necessário, para cobrir os diferentes enfoques teóricos e metodológicos.
6. Temas poderão ser incluídos, excluídos ou modificados durante seu triênio de vigência, cabendo essa decisão à coordenação e comitê científico da Divisão Acadêmica, em concordância com a Diretoria Científica.
7. Caberá às Divisões Acadêmicas a promoção da chamada, de forma que a Comunidade participe ativamente do processo.

Proponentes

8. A submissão de temas (ou trilhas) poderá ser realizada somente por equipes compostas por no mínimo dois pesquisadores. A fim de garantir o desenvolvimento de novas lideranças e/ou a maior internacionalização do EnANPAD, as equipes poderão ter até três pesquisadores. Nesse caso recomenda-se que o terceiro seja um novo líder pesquisador ou um pesquisador de instituição internacional ou estrangeiro, obedecendo os seguintes critérios:
 - a) Todos os proponentes devem possuir cadastro iANPAD;
 - b) Pelo menos um dos proponentes deve ser vinculado à PPG associado como Membro Efetivo na ANPAD. Os demais proponentes, caso não sejam vinculados à um PPG associado à ANPAD, devem ter associação individual ativa;
 - c) Preferencialmente, ter defendido doutorado há pelo menos cinco anos;

- d) Os proponentes devem estar vinculados a IES diferentes e preferencialmente de Estados diferentes;
 - e) Cada proponente poderá participar de apenas uma proposta de tema dentro ou fora de sua Divisão principal.
9. É vedada a participação na submissão de temas a membros da Diretoria Executiva, da Coordenação de Divisão e dos Comitês Científicos.

Calendário

10. O processo ocorrerá conforme o cronograma que segue:

Atividade	Data
Publicação da chamada	18/07/2024
Submissões	13/08/2024 a 30/09/2024 07/10/2024
Divulgação de resultados	Até 05/11/2024

Atividades dos Proponentes

11. Os proponentes ao submeterem a proposta comprometem-se a fazer todas as atividades inerentes à liderança de tema da ANPAD, como segue:

- a) Divulgar e promover seu tema ativamente nos grupos de pesquisa no Brasil e exterior, buscando a obtenção de submissões de qualidade;
- b) Colaborar com a Coordenação de Divisão nos assuntos relativos aos congressos da ANPAD no ano de sua atuação;
- c) Gerenciar o processo de revisão dos trabalhos científicos submetidos;
- d) Identificar um número suficiente de revisores competentes e engajados, a partir da lista inicial de revisores proposta;
- e) Solicitar que os revisores preencham adequadamente seus dados sobre temas de interesse;
- f) Alocar os trabalhos entre os revisores de acordo com o tópico e área de atuação e capacidade de trabalho do revisor;
- g) Prover as informações necessárias aos revisores para que possam elaborar suas avaliações de maneira completa e construtiva;
- h) Organizar os trabalhos aprovados em sessões e designar coordenadores e/ou debatedores para cada sessão;

11.2 Espera-se que os líderes estejam presentes nos eventos da ANPAD e participem ativamente das discussões, promovendo seu tema e a Divisão entre os participantes.

Seleção das Propostas

12. A seleção das propostas de temas será realizada pelos(as) Coordenadores(as) em conjunto com o Comitê Científico, com base em critérios pré-estabelecidos nesta chamada;

- I. Havendo conflitos entre propostas de temas, o mesmo deverá ser remetido à Diretoria Científica a manifestar-se.
13. As propostas de Temas serão selecionadas considerando os seguintes critérios:
 - a) Alinhamento dos proponentes ao tema proposto;
 - b) Experiência dos proponentes com o tema;
 - c) Experiência anterior dos proponentes em congressos (como avaliadores, líderes de tema, entre outros); periódicos (editor, revisor, membro de conselho editorial); ou atividade equivalente, no Brasil e ou no exterior;
 - d) Adequação do tema à Divisão, considerando a amplitude e pluralidade teórica;
 - e) Participação de pesquisadores vinculados a PPG associado como Membro Efetivo da ANPAD;
 - f) Participação de pesquisadores vinculados a instituições internacionais.
14. A Coordenação, o Comitê Científico da Divisão e a Diretoria Científica da ANPAD poderão sugerir modificações aos temas propostos para adequação às necessidades da Divisão Científica, bem como sugerir a junção de temas quando sejam similares.
15. Por sua natureza dinâmica, os temas poderão ser renovados ou descontinuados no ano seguinte, a depender da avaliação realizada pelo Comitê Científico da Divisão e Diretoria Científica da ANPAD.

Formato das propostas

16. A proposta deverá ser submetida via sistema, disponibilizado no sítio eletrônico da ANPAD (www.anpad.org.br) entre 13/08/2024 e 30/09/2024, e deverá indicar:
 - a) Título do Tema proposto.
 - b) CPF/passaporte de todos os proponentes em ordem definida pela equipe com os links para o CV Lattes.
 - c) Biografia resumida (até 200 palavras) dos proponentes descrevendo a sua experiência relacionada ao Tema proposto.
 - d) Descrição do Tema proposto justificando sua atualidade e importância (de 150 a 300 palavras).
 - e) Palavras-chave (de 3 a 5) e bibliografia de referência para o tema (de 5 a 10).

Nota: os itens "a, c, d, e" devem ser apresentados em português e inglês.

Disposição Final

17. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Científica, em conjunto com os Coordenadores de Divisão da ANPAD.

CONTATO

Eventos ANPAD

Fone: (44) 3354-8545

E-mail: eventos@anpad.org.br